



**Pedido de alteração**

1. A alteração à licença da operação urbanística, decreto-lei 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04/09, artigo 27.º.
2. A alteração da autorização de utilização, decreto-lei 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04/09, 63.º, n.º 2.
  - Certidão de Registo Predial actualizada.
  - Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação.
  - Termo de Responsabilidade de Técnico com habilitação adequada (n.º 2 do artigo 63.º do RJUE) e comprovativo habilitante (n.º 3 ou n.º 4 do artigo 9.º do RJUE).
  - Planta de Localização identificando o edifício.
  - Planta e Corte do edifício ou da fracção a que respeita o pedido.
  - Fotocópia do Alvará de Utilização.
  - Avaliação Acústica (n.º 5 do art. 12.º do DL 9/2007 de 17 de Janeiro - verificação do cumprimento do projecto acústico).
  - Ficha com os elementos estatísticos.
  - Certificado de Desempenho Energético e Qualidade de Ar Interior no âmbito do SCE (Sistema Nacional de Certificação Energética e Qualidade de Ar Interior, DL 78/2006, de 04/04).